



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 97/2012

São Roque, 21 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

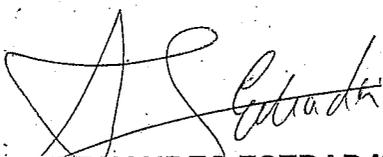
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão de via conhecida como "**ESTRADA DOS PINHEIROS**", próximo ao Restaurante Tajj, Distrito de Maylasky, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um mapa ou planta do local.

Oportuno destacar que tal informação já fora requerida pelo então Vereador Milton Brasil Cavalcante, que obteve resposta pela CERTIDÃO Nº 0119/2011. Outrossim, face a perda do mandato do mencionado colega, pleiteamos a expedição de NOVA CERTIDÃO para que possamos dar sequência ao processo de denominação por ele iniciado.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

  
**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CASEMIRO MANFREDI**  
DD. Prefeito em Exercício da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 21/09/2012 - 14:44:59 05680/2012

/nfp

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PLA T.S.A. SERVIÇO DE PROTOCOLO E FOLHA 25-SET-2012 14:44 0161281/2



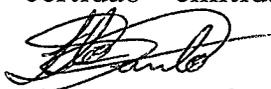
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO Nº. 0141/12**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 97/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão já possui uma certidão emitida por esse departamento conforme certidão Nº119/2011.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.=====.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

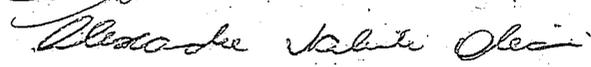
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

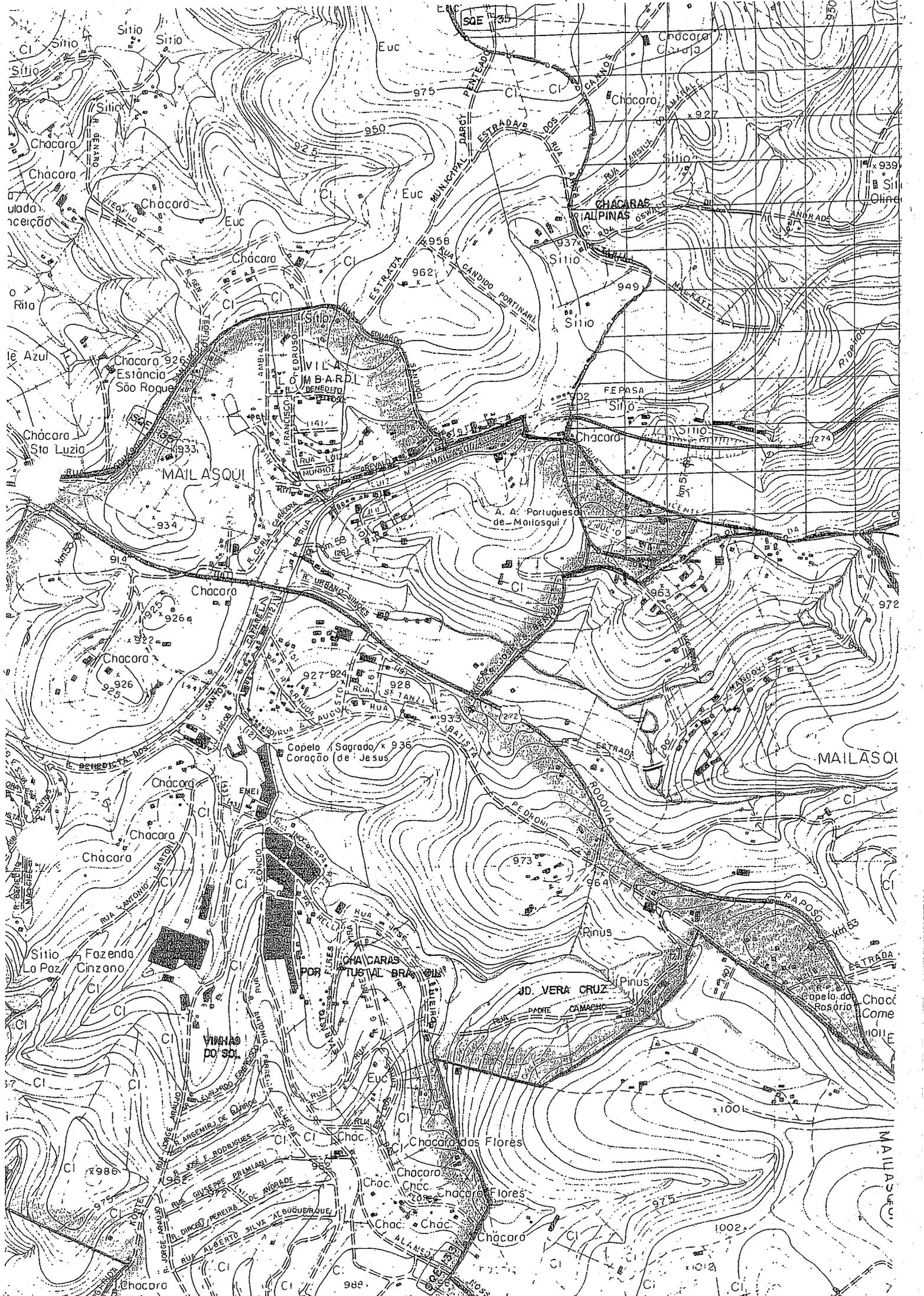
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO N.º 00119/11** M. B. C.

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n.º 00640/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, foi verificado que a via em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Rodovia Raposo Tavares Km 54+900 e término em propriedade particular, a mesma possui 200,00 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.=====.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 1094/2011 – GP

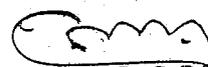
São Roque, 12 de dezembro de 2011

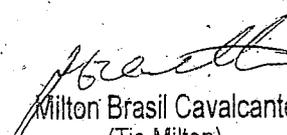
Referência: Ofício Presidente n.º 00640/2011 *M.B.C.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, vimos encaminhar a Certidão n.º 00119/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO

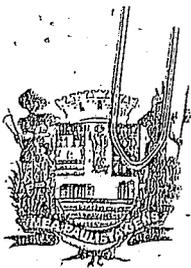
  
Milton Brasil Cavalcante  
(Tio Milton)  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Milton Brasil Cavalcante  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MN-scs.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597  
Fax: (11) 4712-2288  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CEFSR#13/12/2011-15:02:02 7691/2011 F1



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*  
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 640/2011

São Roque, 05 de setembro de 2011.

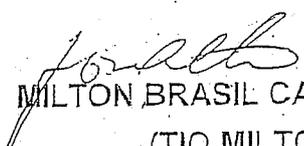
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de Certidão, para fins de denominação, da via conhecida como "ESTRADA DOS PINHEIROS", próximo o Restaurante TAJJ, localizada no Distrito de Maylasky, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar sua dimensão, início e término e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de uma planta ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

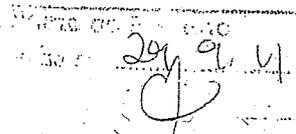
Atenciosamente,

  
MILTON BRASIL CAVALCANTE  
(TIO MILTON)

Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
EFANEU NOLASCO GODINHO  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 05/09/2011 - 16:23:55 05537/2011





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 178/2012 - DPM

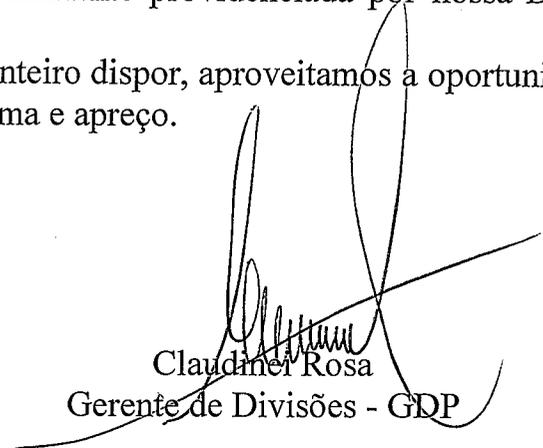
São Roque, 05 de outubro de 2012.

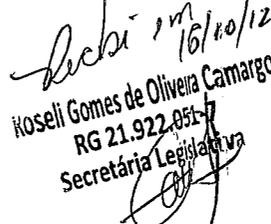
**Referência:** Ofício Presidente n.º 097/2012

Senhor Vereador Presidente,

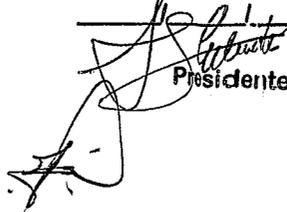
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0141/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Gerente de Divisões - GDP

  
Roseli Gomes de Oliveira Camargo  
RG 21.922.051-7  
Secretária Legislativa

A.D.T.L.  
Para os devidos fins:

  
Presidente

Ilmo. Sr. **590**  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque